



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM 1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA, A PARTIR
DA LISTA DE ESPERA SISU 2023.1**

CONFORME EDITAL Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023,
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2023

1 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	VAGA
SUELLEN LETICIA LIMA DA SILVA	Ampla concorrência
BIANCA SOFIA SODRE DE OLIVEIRA FINAZZI	Ampla concorrência
IZABEL RODRIGUES DA COSTA	Ampla concorrência
MICHEL SANTOS FONSECA	Ampla concorrência
RAFAELA ISIDORO DE ALMEIDA	Ampla concorrência
ELAINE OLIVEIRA COSTA	Ampla concorrência
ANA CLARA DA SILVA DIAS	Ampla concorrência
CLEIDIR DOS ANJOS SANTOS	Ampla concorrência
LAIZA SILVA SANTOS	Ampla concorrência
HELEN DIVINA RODRIGUES SAMPAIO	Ampla concorrência
MANOELA SERAFIM DA SILVA	Ampla concorrência
ANA CAROLINE VIEIRA DE OLIVEIRA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
THIAGO DE LIMA LOPES*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham

	cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
GISELE ALENCAR CORDEIRO*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
BRENA STEFANE NEVES DE ARAUJO*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LEANDRO SILVA MOREIRA JUNIOR*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
CAIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
LARISSA DO NASCIMENTO SANTOS*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ANDRE CASTRO SOUSA*	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
MARIA RITA CARDOSO SANTOS	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
ANDRESSA DOURADO DA SILVA FERREIRA	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

PEDRO MAX FELIPE PAES DE MATOS	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
CHARLES SANTANA DE SANTANA	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

* **OBSERVAÇÃO:** Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão realizar o procedimento de heteroidentificação para confirmação da vaga, conforme **ANEXO I DESTA CONVOCAÇÃO**.

2. DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas deverão se submeter a entrevistas para verificação da autodeclaração étnico-racial, a realizar-se conforme anexo I deste instrumento.

3. DO PERÍODO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

PERÍODO DE MATRÍCULA - 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA SISU 2023.1: 03/04/2023 e 04/04/2023. Das 08:00 às 16:00 horas, presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus.

Os documentos necessários e demais informações encontram-se no Edital N° 11 de 28 de fevereiro de 2023, publicado na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/>.

Bom Jesus da Lapa, 24 de março de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CURSO: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27 de março de 2023.

HORÁRIO: Conforme cronograma abaixo. Os candidatos devem chegar com antecedência de 15 minutos em relação ao horário estabelecido.

LOCAL: Recepção no saguão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA / E-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br.

a) Os candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, no Curso Gestão da Tecnologia da Informação - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023.1, Edital nº 12, de 08 de fevereiro de 2023, ficam convocados para realização do procedimento de heteroidentificação para confirmação da vaga.

b) O(a) candidato(a), tendo sua Autodeclaração Étnico-Racial deferida, estarão aptos a concorrer pelas vagas destinadas às ações afirmativas, caso contrário, será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, independentemente de alegação de boa-fé, conforme item 8.11 do Edital nº 12, de 08 de fevereiro de 2023.

c) O(a) candidato(a) que, convocado para entrevista com a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, não puder comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado(a) do processo seletivo, não cabendo recurso, conforme item 8.3.3 do Edital nº 12, de 08 de fevereiro de 2023.

d) Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;

e) A verificação da heteroidentificação acontecerá **PRESENCIALMENTE** nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

f) Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;

g) As solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do e-mail: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.

h) Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

i) O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

j) O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/>;

k) A Banca de verificação será realizada no **dia 27 de março de 2023**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no cronograma constante desta convocação, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000;

l) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

m) O Resultado estará disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/sisu2023-1/>

CANDIDATOS QUE DEVERÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CANDIDATO	VAGA	DATA/HORÁRIO
LEANDRO SILVA MOREIRA JUNIOR	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 14:00 Horas.
CAIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 14:15 Horas.
LARISSA DO NASCIMENTO SANTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 14:30 Horas.
ANDRE CASTRO SOUSA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 14:45 Horas.
ANA CAROLINE VIEIRA DE OLIVEIRA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 15:00 Horas.
THIAGO DE LIMA LOPES	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 15:15 Horas.
GISELE ALENCAR CORDEIRO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art.	27/03/2023 – 15:30 Horas.

	14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
BRENA STEFANE NEVES DE ARAUJO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	27/03/2023 – 15:45 Horas.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO:

E-MAIL: prosel.sisu@lapa.ifbaiano.edu.br

PRESENCIALMENTE: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, Endereço: BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, CEP 47600-000.

Bom Jesus da Lapa, 24 de março de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral